



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Ludmila Alves Ferreira, para ser a Gestora do Contrato referente à aquisição de material gráfico, realizada através do Pregão Presencial nº 04/2013, de acordo com o processo administrativo nº 0838/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois e mil treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

Ludmila Alves Ferreira  
Gerente de Fiscalização  
CRMV-GO

Ciente 30/09/13

